

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo , nº491, bairro de Santa luzia, Arcoverde/PE, CEP 56.517-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0002-14, representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **PLUSMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.893.413/0001-43, localizada na Rua Antonio Mariano Irmaos, nº 213, Centro, Município de Jucati, Estado de Pernambuco, CEP nº 55398-000, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE VALORES:

1.1 A **CONTRATANTE**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, acrescenta ao objeto contratual a realização de 120 (cento e vinte) exames de ultrassonografias gerais, nas especificações de abdômem inferior feminino ou pélvica, abdômem inferior masculino ou próstata, abdômem superior, abdômem total, aparelho urinário, articulações, estruturas superficiais (cervical, axilas, músculo, tendão, partes moles, etc.), mamas, obstétrica (exceto morfológica), órgão superficiais e transvaginais, ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada exame realizado.

1.2 Com a alteração mencionada na cláusula 1.1, as cláusulas 1.1 e 2.1 do Contrato, passam a ter a seguinte redação, a contar da assinatura do Primeiro Aditivo:

*1.1 A **CONTRATANTE**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, contrata os serviços médicos da **CONTRATADA**, para realização de 120 (cento e vinte) consultas ambulatoriais por mês, na especialidade de Neurologia, e para a realização de 120 (cento e vinte) exames de Ultrassonografias gerais (nas especificações de abdômem*

inferior feminino ou pélvica, abdômem inferior masculino ou próstata, abdômem superior, abdômem total, aparelho urinário, articulações, estruturas superficiais (cervical, axilas, músculo, tendão, partes moles, etc.), mamas, obstétrica (exceto morfológica), órgão superficiais e transvaginais) por mês, serviços a serem prestados nas instalações hospitalares da **CONTRATANTE**.

(...)

2.1 Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

A) O valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) por cada consulta ambulatorial de Neurologia realizada;

B) O valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada exame de ultrassonografia geral realizado;"

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES:

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 07 de outubro de 2025

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br

Filipe Costa Leandro Bitu

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER UPAE
ARCOVERDE

Electronically signed by:

Ellyson Teixeira
plusmed2022@gmail.co
m
21/10/2025 10:02:10

Ellyson Teixeira

ID: FGEYDENRRG42A-GM2TONRWHA4Q-VBUC75PJ6DRSG

PLUSMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

Electronically signed by:

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
08/10/2025 09:17:56

André Meira de Vasconcelos

Electronically signed by:

Luiz Gonzaga Júnior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde
Mat. 25119 - HCP Gestão

LUIZ GONZAGA JUNIOR -
COORDENADOR GERAL
luiz.gonzaga@upaearc
coverde.org.br
08/10/2025 09:22:32

